



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.966.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a notícia dada pela Secretária da Educação do Município de Lorena, Sra. Josefa Cid Sampedro Vieira, de possível extravio de livros, documentos, pastas de ofícios e atas referentes as atividades da Secretaria Municipal da Educação de Lorena, do período de 1997 a 2000.

Considerando a necessidade de apurar os fatos, objetivando esclarecê-los e, posteriormente, tomar as providências cabíveis,

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

II) Designar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data, apresentar o resultado da apuração dos fatos, a seguinte Comissão:

Presidente: Dr. Júlio César Rosa Dias;

Membros: Adelcio Martins Chacon e
Maria Aparecida Castro Rocha.

Registre-se e cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

083

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.966/01).

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação